



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 04/07/16

Ver. CEZAR FORMENTINI

ATA N.º 024/2016
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo "quorum" regimental, na presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Larri Bangemann, Roseli de Oliveira Arendt, Jeferson Grevenhagem, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler e Leonel Adler, o senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão Ata n.º 023/2016 da Sessão Ordinária realizada dia 20 de maio de 2016, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Roseli Arendt para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício n.º 038/2016 de 24 de junho de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando a resposta do Pedido de Informações n.º 05/2016 protocolado pelo Ofício OP 050/2016, através qual foi solicitada a relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família de nosso Município. Ofício n.º 039/2016 de 24 de junho de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 025/2016, de 24 de junho de 2016, que: "Altera o Artigo Quarto da Lei Municipal n.º 1.372/2015 que 'Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". Ofício n.º 040/2016 de 24 de junho de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 026/2016, de 24 de junho de 2016, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". Ofício Circular SMEC N.º 002/2016 de 27 de junho de 2016, da Excelentíssima Prefeita Municipal, convidando para o 2º Festival de Bandas e Fanfarras de Santo Antônio do Planalto, que será realizado no dia 10 de julho de 2016, no Pavilhão da Comunidade Evangélica, com início previsto para às 13:30 horas. Comunicados n.º CM53605 e CM53606/2016 de 13 de junho de 2016, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com valor total de R\$ 8.116,25. Ofício n.º 138/2016 de 23 de junho de 2016, do Chefe do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, solicitando a disponibilização do prédio da Câmara Municipal para realização de treinamento de mesários a ser realizado pela Justiça Eleitoral no dia 06 de setembro de 2016 às 13 horas. Ofício Circular DCF n.º 38/2016, do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS, que trata da penalidade de proibição de contratar com o Poder Público, imposta a Empresa Sasso Comércio de Materiais de Construção Ltda. - ME. Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: Moção De Pesar de n.º 027/2016 de autoria do Vereador Leonel Adler/PSDB, solicitando que seja enviado



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/07/16
Ver. CEZAR FORMENHA

ofício com votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Olinda da Silveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de junho 2016. Compartilhamos dos sentimentos da família enlutada e apresentamos nossas sinceras condolências. O Senhor Presidente deferiu a moção pesar. Não havendo vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se para as **COMUNICAÇÕES**, não houve vereadores inscritos. O senhor Presidente em seguida passou ao intervalo regimental. Logo após o intervalo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constante na **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 023/2016, de 20 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Município de Santo Antônio do Planalto/RS a firmar convênio com o Município de Carazinho, abre crédito especial e dá outras providências". **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra." **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação". O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Projeto de Lei nº 024/2016, de 20 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público", que autoriza a contratação de 04 Motoristas e 03 Motorista/Operador, com carga horária de 40 horas semanais até 30 de setembro de 2016. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra." **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação". O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto de lei complementar foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Projeto de Lei nº 025/2016, de 24 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Altera o Artigo Quarto da Lei Municipal nº 1.372/2015 que 'Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público'.", que autoriza o aumento da carga horária do cargo do Médico Veterinário passando de 20 para 32 horas semanais. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra." **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação". O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto de lei complementar foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Projeto de Lei nº 026/2016, de 24 de junho de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

3

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 04/07/16

Cezar Formentini
Ver. CEZAR FORMENTINI

servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”, que autoriza a contratação de 01 Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais, até o dia 31 de dezembro de 2016. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.” PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua aprovação”. O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto de lei complementar foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Como não havia nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de julho de dois mil e dezesseis, no mesmo local e horário de costume.

Cezar Formentini
Ver. Cezar Formentini
Presidente

Elder Knapp
Ver. Elder Knapp
Secretário

